

geral

Pinda promove conscientização sobre 'Dia Internacional da Pessoa com Deficiência'



Cidade recebe kit com automóvel para Conselho Tutelar de Moreira César



A Prefeitura de Pindamonhangaba foi contemplada com mais um kit de equipagem para conselhos tutelares, por meio de cadastro feito pela Secretaria de Assistência Social junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

Na última sexta-feira, o secretário municipal de Mulher, Família e Direitos Humanos, João Carlos Ribeiro Salgado, foi a São Paulo participar da cerimônia de entrega do automóvel – FIAT Cronos 4 portas.

A secretária de Assistência Social, Ana Paula Miranda, explicou que o “o automóvel faz parte do kit de equipagem para conselhos tutelares, uma proposta cadastrada pela Secretaria de Assistência, por meio do departamento de Proteção Social Especial, que teve sua proposta contemplada pelo Governo Federal, via Ministério”.

Ana Paula informou que o kit, composto também por “uma geladeira, cinco computadores e um bebedouro, serão destinados ao segundo Conselho Tutelar de Pindamonhangaba, em Moreira César”.

Ela disse que a geladeira, os computadores e o bebedouro serão entregues no decorrer do ano de 2023. “É o mesmo KIT de

equipagem que recebemos em 2018 para o Conselho Tutelar de Pindamonhangaba. Isso é fundamental para que o Conselho Tutelar, em Moreira César, consiga desenvolver seus trabalhos, suas atividades de modo pleno. Temos batalhado muito para avanços na área social de Pindamonhangaba, com um apoio enorme do prefeito, Isael”.

Ana Paula também agradeceu ao apoio que a Assistência Social tem recebido da Secretaria de Mulher, Família e Direitos Humanos.

Já João Carlos Ribeiro Salgado ressaltou a importância de “Pindamonhangaba buscar recursos e firmar parceiras para o Conselho Tutelar, bem como outros conselhos, assim como o trabalho conjunto entre as secretarias municipais”, finalizou.

A Prefeitura de Pindamonhangaba vai promover uma ação comemorativa ao “Dia Internacional da Pessoa com Deficiência”, no sábado (3), das 9 às 12 horas, na praça Monsenhor Marcondes.

A ação é organizada pela Prefeitura, por meio das Secretarias de Mulher, Família e Direitos Humanos, de Saúde e de Assistência Social, juntamente com seus parceiros Conselho da Pessoa Com

Deficiência, Mães de Azul, Associação dos Surdos, Ordem dos Advogados do Brasil e Senac.

A diretora do Departamento da Pessoa com Deficiência, Letícia Souza, disse que a iniciativa vai orientar a população sobre o direito das pessoas com deficiência e combater o preconceito. “Queremos promover orientações à população, evidenciando as necessidades das pessoas com deficiência

e apresentando reivindicações pelos direitos iguais, além de conscientização sobre a luta dos deficientes para conquistar seu lugar na sociedade”.

Segundo ela, haverá ainda outros serviços à população, como testes de glicemia e avaliações de Índice de Massa Corpórea, aferição de pressão arterial, quick massage, bem como orientações jurídicas com equipe da OAB.

Covid-19: Pinda registra 444 casos novos notificados, 288 recuperados e 02 óbitos

O boletim da Vigilância Epidemiológica de Pindamonhangaba contabiliza, do dia 25 (sexta-feira) ao dia 01 (quinta-feira), 444 novos casos notificados, 288 recuperados e 02 óbitos. No total, 42.916 moradores de Pindamonhangaba testaram positivo para Covid-19.

A UTI pública está com 10% de ocupação e a UTI privada está com 25% de ocupação. A enfermaria está com 24% de ocupação somados leitos públicos e privados.

O número total de doses de vacinas aplicadas está em 422.866 (números atualizados até as 11h04 de 01 de dezembro), 148.513 primeiras doses, 137.419 segundas doses, 4.623 doses únicas, 92.823 primeiras doses adicionais, 39.488 segundas doses adicionais.

A Secretaria de Saúde alerta a população para que procure as Unidades de Saúde em caso de sintomas gripais (Pronto-Socorro, UPA Moreira César, UPA Araretama e Uni-

dade Mista Cidade Nova) para testagem, tratamento e notificação. Em caso de realização de autotestes, deve-se procu-

rar as mesmas unidades para devida notificação, contabilização e monitoramento de novos casos.

BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO COVID-19

01/12/2022 (qui) | 17h00 | Pindamonhangaba-SP | Nº 598

709

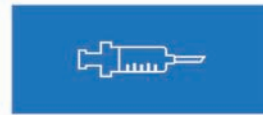
PESSOAS COM COVID-19 NO MOMENTO



CASOS CONFIRMADOS



INTERNADOS (leitos do município)



VACINADOS (taxa população vacinável: acima de 5 anos)

- Total: 42.916
- Recuperados: 41.684
- Óbitos: 523

- Confirmados: 04
- Outros municípios: 02

- 1º dose: 97,86%
- 2ª dose ou única: 92,20%
- 1ª dose adicional: 60,25%
- 2ª dose adicional: 25,63%

SECRETARIA DE SAÚDE DE PINDAMONHANGABA

Prefeitura de Pindamonhangaba

Fontes internações: Santa Casa e Hospital 10 de julho (dados recebidos até as 12 horas da data do boletim). Fontes notificações: Todas Unidades de Saúde, Farmácias e Laboratórios do Município. Fonte vacinação: Programa de Imunização do Governo do SP / Vacivida (atualizado em 01/12/22, às 11h04).

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 844, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, de 21 de julho de 2020, **RESOLVE** designar, a partir de 01 de novembro de 2022, a servidora Cintia Aparecida Cardoso como membro da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2019 – Processo 27.488/2018, em substituição a servidora Mariela Giudice Homem de Melo.

Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2022.

Pindamonhangaba, 29 de novembro de 2022.

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 29 de novembro de 2022.
SMA/egga/Memo 50328.2022

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 845, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, de 21 de julho de 2020, **RESOLVE** designar, a partir de 01 de novembro de 2022, a servidora Cintia Aparecida Cardoso como membro da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2020 – Processo 9.665/2020, em substituição a servidora Mariela Giudice Homem de Melo.

Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2022.

Pindamonhangaba, 29 de novembro de 2022.

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 29 de novembro de 2022.
SMA/egga/Memo 50328.2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.886, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera dispositivo da Portaria Geral nº 5.873, de 26 de outubro de 2022, que estabelece orientações acerca do expediente no serviço público nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo de 2022, e do receso para comemoração das festas de final de ano.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria Geral nº 5.873, de 26 de outubro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º -

- das 8h às 11h ininterruptamente, quando o jogo iniciar às 12h;
- das 8h às 14h ininterruptamente, quando o jogo iniciar às 16h;
- das 8h às 12h ininterruptamente, quando o jogo iniciar às 13h.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 30 de novembro de 2022.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 30 de novembro de 2022.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 831, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, de 21 de julho de 2020, **RESOLVE** designar, a partir de 01 de novembro de 2022, a servidora Patrícia Aparecida da Silva como membro da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2021 – Processo 10.274/2021, em substituição a servidora Carla Andrea Rodrigues Siqueira.

Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2022.

Pindamonhangaba, 29 de novembro de 2022.

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 29 de novembro de 2022.
SMA/egga/Memo 50328.2022

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 832, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, de 21 de julho de 2020, **RESOLVE** designar, a partir de 01 de novembro de 2022, a servidora Patrícia Aparecida da Silva como membro da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2021 – Processo 10.274/2021, em substituição a servidora Carla Andrea Rodrigues Siqueira.

Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2022.

Pindamonhangaba, 29 de novembro de 2022.

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 29 de novembro de 2022.
SMA/egga/Memo 50328.2022

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 840, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, de 21 de julho de 2020, **RESOLVE** designar, a partir de 01 de novembro de 2022, a servidora Patrícia Aparecida da Silva como membro da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2021 – Processo 10.274/2021, em substituição a servidora Carla Andrea Rodrigues Siqueira.

Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2022.

Pindamonhangaba, 29 de novembro de 2022.

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 29 de novembro de 2022.
SMA/egga/Memo 50328.2022

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 846, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, de 21 de julho de 2020, **RESOLVE** designar, a partir de 01 de novembro de 2022, a servidora Cintia Aparecida Cardoso como membro da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2022 – Processo 1745/2022 e 1148/2022, em substituição a servidora Mariela Giudice Homem de Melo.

Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2022.

Pindamonhangaba, 29 de novembro de 2022.

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 29 de novembro de 2022.
SMA/egga/Memo 50328.2022

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 841, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, de 21 de julho de 2020, **RESOLVE** designar, a partir de 01 de novembro de 2022, a servidora Patrícia Aparecida da Silva como membro da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2021 – Processo 10.259/2022 – 1.602/2021, em substituição a servidora Carla Andrea Rodrigues Siqueira.

Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2022.

Pindamonhangaba, 29 de novembro de 2022.

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 29 de novembro de 2022.
SMA/egga/Memo 50328.2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA, por meio da Secretaria de Governo e Serviços Públicos, informa que de acordo com o memorando nº 40.012/2022, foi realizado o pagamento de indenização a empresa Verge Studio Comunicação Ltda, no valor total de R\$ 484.665,14 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos).

Table with columns: Nome, Documento, Inscrição, opçõo, Prêdõ, Sala, Hora, Nome, Documento, Inscrição, opçõo, Prêdõ, Sala, Hora. Lists names and their corresponding document and registration details.

Table with columns: Nome, Documento, Inscrição, opçõo, Prêdõ, Sala, Hora, Nome, Documento, Inscrição, opçõo, Prêdõ, Sala, Hora. Lists names and their corresponding document and registration details.

Table with columns: Nome, Documento, Inscrição, opçõo, Prêdõ, Sala, Hora, Nome, Documento, Inscrição, opçõo, Prêdõ, Sala, Hora. Lists names and their corresponding document and registration details.

